**PORTARIA Nº 121, de 01 de junho de 2020.**

Reduz Carga Horária de Servidor que Especifica e dá outras providências.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 30, §§ 3º e 7º, da Lei Complementar Nº 039, de 01 de agosto de 2018.

Considerando o pedido efetuado pela Servidora e o disposto no Art. 30, § 7º, da Lei Complementar Nº 039, de 01 de agosto de 2018 e havendo conveniência para a Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reduzir, a pedido, a carga horária da servidora **KARINA DANIELA COSTA CÂNDIDO SIMÃO,** ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 383, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais efetivamente trabalhadas, com proporcional redução de sua remuneração.

**Art. 2º** A redução da carga horária vigerá por período à critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 01 de junho de 2020.

# ALDOIR CADORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças